

2ª Vara Cível Foro da Comarca de São João da Boa Vista– SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação da executada **IRENE DA SILVA SARTORIO (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob nº 096.890.258-80. **O Dr. Heitor Siqueira Pinheiro**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São João da Boa Vista - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Ordinário** ajuizada por **FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - FEOB** em face de **IRENE DA SILVA SARTORIO - processo nº 0012081-87.2004.8.26.0568 (568.01.012081) controle nº 160/04**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apregoados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** – O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão único** terá início no **dia 19/01/2015 às 17:00h** e se encerrará **dia 09/02/2015 às 17:00h** onde não serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **Leilão Único**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **100% (cem por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem móvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM:** 01 motocicleta marca/modelo Honda BIZ c 100. Ano 1999, placa CNH-1115 – Aguai – SP, cor azul, chassi 9C2HA0700XR046942, Renavam 718879201. **Valor da Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para setembro de 2013.** O bem se encontra na Rua Candinho Rocha, 103 – Vila Nova, Aguai/SP, sendo nomeada depositária a executada.

São João da Boa Vista, 28 de outubro de 2014.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Heitor Siqueira Pinheiro
Juiz de Direito